



## **CÂMARA MUNICIPAL DE MACEDO DE CAVALEIROS**

**ACTA N.º 6/09**

**REUNIÃO ORDINARIA DA CAMARA MUNICIPAL NOVO MANDATO DE 29 DE DEZEMBRO DE 2009**

**VICE-PRESIDENTE: MANUEL DUARTE FERNANDES MORENO**

**VEREADORES: RUI MANUEL RODRIGUES VAZ  
GILBERTO AUGUSTO SILVA GALHARDO  
SILVIA CRISTINA RAPOSO M. FERREIRA GARCIA  
CARLOS MANUEL PINTO BARROSO  
MARIA ADELAIDE ALVES GONÇALVES BATISTA**

**OUTRAS PRESENCAS: MANUEL JOÃO ARAUJO  
ANTONIO DO NASCIMENTO PINTO**

**SECRETARIOU: MANUEL JOÃO ARAUJO**

**HORA DE ABERTURA: NOVE HORAS E TRINTA MINUTOS**

**FALTAS: BERARDINO JOSE VILARINHO PINTO**

**RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA DO DIA 2009.12.23**

**SALDO: OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS.....384.996,91€  
OPERAÇÕES DE TESOURARIA.....1.079.860,30€**

**-----ABERTURA DA REUNIÃO-----**

**-----O Sr. Vice-Presidente da Câmara, às nove horas e trinta minutos, declarou aberta a reunião.-----**

**-----FALTAS JUSTIFICADAS-----**

**-----Faltou o Sr. Presidente da Câmara por motivo de se encontrar de férias.-----**

-----**APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR**-----

-----Aprovada por maioria com abstenção da Sr.<sup>a</sup> Vereadora Maria Adelaide Alves Baptista, por não ter participado na reunião a que esta acta se refere, dispensando a sua leitura por ter sido previamente distribuído fotocópia a todos os membros do Executivo.-----

-----**DELEGAÇÃO COMPETÊNCIAS**-----

-----Dando cumprimento ao estabelecido no n.º 3, artigo 65.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, o Sr. Vice-Presidente da Câmara, MANUEL DUARTE FERNANDES MORENO, com competência subdelegada do Sr. Presidente da Câmara por despacho de 2009.11.02, no período compreendido entre 2009.12.14 a 2009.12.23, proferiu os seguintes despachos:-----

-----**ASSUNTOS COM COMPETÊNCIA SUBDELEGADA**-----

-----**APROVAÇÃO DE PROJECTOS E LICENCIAMENTO ADMINISTRATIVO**-----

-----Deferiu, em 2009/12/14, o pedido de aprovação do projecto de arquitectura para construção de moradia unifamiliar e muro de vedação, sítos no Lugar dos Passais – Nogueirinha - Macedo de Cavaleiros, a António José Quintela Fernandes, residente na Rua da Liberdade – Vale de Prados;-----

-----Deferiu, em 2009/12/15, o pedido de aprovação do projecto de arquitectura e licenciamento, para construção de moradia unifamiliar e muros de vedação, sítos no Lugar da Moreira da Mula – Lamas, a José Carlos Teixeira Vaz, residente em França; o pedido de aprovação de pedido de informação prévia para instalação de empreendimento de turismo no espaço rural, sítos no Lugar do Ferradal – Podence, a Cabanas in Azibo, com sede em Podence; o pedido de alteração ao pedido de informação prévia para construção de moradia unifamiliar, sítos no Lote n.º 3 do Loteamento Nordalfer – Macedo de Cavaleiros, a Construções Humberto Coelho, L.da, com sede na Rua Comendador António Joaquim Ferreira, n.º 18 – A – Macedo de Cavaleiros;-----

-----Deferiu em 2009/12/18, o pedido de aprovação de projecto de arquitectura para reabilitação e ampliação de forno doméstico para instalação de empreendimento de turismo em espaço rural (Proc.º 39), sítos no Lugar do Castelo – Podence, a Maria Matilde Rodrigues, residente em Podence; o pedido de aprovação de projecto de arquitectura para ampliação de armazém para instalação de estabelecimento de actividade similar, sítos no Lugar de S. Miguel – Cortiços, a Albino António Mendes Vieira, residente no Lugar de S. Miguel – Cortiços; o pedido de aprovação de projecto de arquitectura para reabilitação e ampliação de edifício para instalação de empreendimento de turismo em espaço rural (Proc.º 35), sítos no Lugar do Castelo – Podence, a Maria Matilde Rodrigues, residente em Podence; o pedido de aprovação do projecto de arquitectura para ampliação de moradia e construção de garagem, sítos na Rua Prof. Dr. Correia de Araújo, Lote B – Macedo de Cavaleiros, a António Aníbal dos Santos, residente na Rua Prof. Dr. Correia de Araújo, Lote B – Macedo de Cavaleiros; o pedido de prorrogação de prazo de validade de alvará de construção e de alteração de uso de edifício de turismo rural para habitação unifamiliar, sítos no Lombo, a Ana Maria Rodrigues e António Manuel Rodrigues, residentes no Bairro Rubacar, Lote 63 (Avenida do Sabor) – Bragança; o pedido de aprovação de projecto de



arquitectura para construção de moradia unifamiliar, sita em Fetal – Gradíssimo - Amendoeira, a Jorge Manuel Ferreiro, residente em Gradíssimo – Amendoeira;-----

-----Deferiu, em 2009/12/22, o pedido de aprovação do projecto de arquitectura para construção de edifício destinado a instalação de unidade industrial de engarrafamento de azeite, sito no Lote 76 da Zona Industrial de Macedo de Cavaleiros – Amendoeira - Macedo de Cavaleiros, a IPAN-Indústria Portuguesa de Azeites do Norte, L.da, com sede no Lote 76 da Zona Industrial de Macedo de Cavaleiros – Amendoeira; o pedido de aprovação de realização de operação de loteamento, sito no Lugar do Lameirão - Macedo de Cavaleiros, a Ana Margarida Nunes Silva Alves Moreira, residente na Rua Dr. João Gonçalves n.º 5 – Macedo de Cavaleiros.-----

#### -----**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

-----*(Artigo 86º da Lei n.º 169, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro)*-----

-----O Sr. Vice-Presidente abriu este período para tratamento de assuntos gerais de interesse para a Autarquia e nenhum Vereador usou da palavra.-----

#### -----**PERÍODO DA ORDEM DO DIA**-----

-----*(Assuntos agendados de acordo com o artigo 18º do Código do Procedimento Administrativo)*-----

#### -----**SECÇÃO DE APOIO AOS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO**-----

#### -----***PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEDO DE CAVALEIROS***-----

-----Sobre o assunto presente para apreciação e conhecimento a proposta de Plano e Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas da Câmara Municipal de Macedo de Cavaleiros, que aqui se dá como integralmente transcrita, ficando cópia da mesma, devidamente rubricada pelos membros do Executivo, arquivada na pasta correspondente a esta reunião.-----

-----**DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas da Câmara Municipal de Macedo de Cavaleiros e de acordo com a recomendação deliberou enviá-lo ao Conselho de Prevenção da Corrupção, bem como aos Órgãos de Superintendência, Tutela e Controlo, ou seja, ao Tribunal de Contas, à Presidência do Conselho de Ministros, ao Ministro das Finanças e Administração Pública e à Inspeção Geral da Administração Pública.**-----

#### -----**DIVISÃO CULTURAL DE DESPORTO E TURISMO**-----

#### -----***PAGAMENTO DE DANOS EM ESCULTURA DE SUSANA SANTOS PITEIRA A TÍTULO DE INDEMNIZAÇÃO - VALOR 2.000,00 EUROS, ACRESCE O IVA A 15%***-----

-----Sobre o assunto presente a informação n.º 711, de 2009.11.12, da Divisão Cultural de Desporto e Turismo, que se transcreve: “ *De 30 de Maio a 31 de Julho deste ano esteve no Centro Cultural a exposição GEAAF, onde participaram os escultores Luís Cruz, Paulo Neves, Susana Piteira e Volker Schnttügen. Nesta exposição esteve a escultura “s/ título”, datada de*-----

1995, realizada em pedra mármore e pintada a azul, com as dimensões 17x230x40cm e com o preço de venda ao público de 10.000,00€, da escultora Susana Piteira, conforme ficha técnica em anexo. Ao ser descarregada, embora com os cuidados adequados, sofreu um pequeno dano. O seguro não cobre tais danos. A “reparação” da peça pela autora tem um custo de 2.000,00€, conforme a própria o refere no documento em anexo. Proponho à Câmara Municipal que seja autorizado o pagamento do montante referido a título de indemnização a Susana Santos Piteira, cont. 185624510, Monte da Boavista de Cima, 7100-228 Évora Monte, para suportar o custo da reparação da obra”.

**DELIBERAÇÃO: Apreciado o assunto a Câmara Municipal por unanimidade dos seis membros eleitos presentes, deliberou autorizar o pagamento de 2.000,00€, a título de indemnização a Susana Santos Piteira, para suportar o custo de reparação da obra.--**

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

**DIVISÃO FINANCEIRA**

**17.ª MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO E OPÇÕES DO PLANO**

Sobre o assunto presente a informação n.º 55, de 2009.12.14, da Divisão Financeira, que se transcreve: “A 17.ª Modificação ao Orçamento e Opções do Plano, constituída pela 14.ª Alteração ao Orçamento da Despesa, bem como pela 13.ª Alteração aos Planos de Investimentos e pela 14.ª Alteração ao Plano de Actividades. As Alterações referidas apresentam os seguintes valores: 14.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA: REFORÇOS E DIMINUIÇÕES: no valor de duzentos e noventa e quatro mil trezentos e cinquenta euros e setenta e três cêntimos. 13.ª ALTERAÇÃO AO PLANO DE INVESTIMENTOS: REFORÇOS: no valor de catorze mil quinhentos e vinte e sete euros; DIMINUIÇÕES: no valor de trinta e seis mil quatrocentos e vinte e cinco euros e vinte e oito cêntimos. 14.ª ALTERAÇÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES: REFORÇOS: no valor de vinte e seis mil setecentos e noventa e oito euros e dezassete cêntimos; DIMINUIÇÕES: no valor de cento e trinta e quatro mil sessenta e um euros e sessenta e oito cêntimos”.

Sobre o assunto, em 2009.12.14, o Sr. Presidente da Câmara proferiu o seguinte despacho que se transcreve: “Nos termos do previsto no n.º 3 do art.º 68.º da Lei n.º 169/99, com a alteração introduzida pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, aprovo a presente alteração aos Documentos Previsionais de 2009. Seja presente à próxima reunião de Câmara para efeito de ratificação.”

**DELIBERAÇÃO: Apreciado o assunto a Câmara Municipal por unanimidade dos seis membros eleitos presentes, deliberou ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara de 2009.12.14.**

**ASSUNTOS APROVADOS EM MINUTA**

Mais foi deliberado aprovar todos os assuntos constantes nesta acta em minuta.

**Sendo dez horas e trinta minutos foi declarada encerrada a reunião e do que nela se passou se lavrou a presente acta que vai ser assinada pelo Ex.mo Vice-Presidente da Câmara e por mim, \_\_\_\_\_, Director do Departamento de Administração Geral, que a redigi, subscrevi e mandei dactilografar.**



---

---

---

---

---

---

---

---